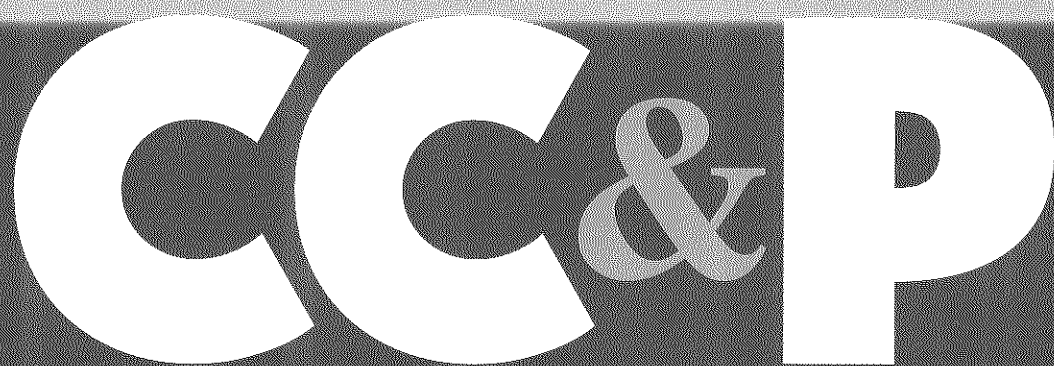




CIA DE COMUNICAÇÃO
& PUBLICIDADE

ccpagencia.com.br

HABILITAÇÃO

John A. Clark

2857

Conch

7

“d” e “e” op “caput” desta cláusula, será indispensável que os

PARAGRAFO PRIMEIRO:

- a) representação ativa e passiva da sociedade;
b) assunto ou exonerção de obrigações, transigência ou renúncia de direitos;
c) celebração de contratos;
d) alienação ou oneração de bens;
e) prestação de fiança, caução e aval; e,
f) abertura, movimentação e fechamento de contas bancárias.

ආපදා

Capital Social, conforme o disposto no Decreto nº 3.708, de 10/01/1919.

PARAGRAFO SEGUNDO :

O Capital Social ex acha totalmente integralizado, em moeda corrente nacional.

FARRAGRAF0 PRIMEIRO:

Nome:	Quantidade:	Cr\$:
JOSE EDUARDO CAVALCANTI DE MENDONCA	80	10-000.000-00
ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA	10	10-000.000-00
GRAN PATRIMONIAL FIMTADA	10	10-000.000-00

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem milhares de Cruzeiros), dividido em 100 (cem) cotas de valor nominal de R\$ 1.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

CLAUSULA CUARTA - Capital Social:

O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLAUSULA TERCEIRA - Prazo :

empresas, privadas, podendo atuar e celebrar convênios com entidades públicas e privadas, participando como sócia de outras

24c O.R.C. P.M. Subd. Indianapolis
RICARDO ALEXANDRE DE ALCAANTARA - INTERINO
AUTENTICAÇÃO - SP - 08517-050 - tel: 5543-1519
Cópia registrada conforme o presente
e min. al. res. 14.7.99 dou. 14.
S.P. 2-8-2007
115030
AUTENTICAÇÃO
AU1049AX0144724
Paulo Henrique de Almeida Interino
Alex Moreira Santos - Inter. - 28 Sub.
Marcelo Aguiar de Oliveira - Escr.
Mário Roberto - 28 Sub. - Escr.
Cópia Extraída
EM CARTÓRIO

Handwritten signature

CBAR

Handwritten mark

Todas as deliberações sociais serão tomadas por maioria absoluta dos sócios; sendo que só serão objeto de apreciação as propostas apresentadas por cotistas que representem, pelo menos, 20% (vinte por cento) do total do Capital Social. Todavia, para a reforma do Contrato Social em decorrência de incorporação de reservas; a deliberação poderá ser tomada pela maioria absoluta

PARÁGRAFO SEGUNDO :

Nas deliberações acima, cada cota dará direito a um voto.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

- a) a aquisição, oneração ou alienação de bens imóveis ou direitos imobiliários da sociedade;
- b) caução, aval ou fiança em obrigação de terceiros;
- c) contratação com os cotistas ou com sociedades em que os cotistas tenham interesse;
- d) concessão de empréstimos;
- e) alteração e reformar o Contrato Social;
- f) deliberar sobre transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade, sua dissolução e liquidação, eleger e destituir liquidantes a julgar-lhes as cotas;
- g) aprovar participação da sociedade no capital de outras empresas;
- h) aprovar alterações nos orçamentos-básico semestral e anual, de gastos diretos e indiretos; e;
- i) aprovar aumento de capital.

Compete aos sócios deliberar sobre quaisquer assuntos de interesse social e, privativamente, sobre as seguintes matérias:

CLAUSULA SEXTA - Das Deliberações da Sociedade :

Os Procuradores da sociedade serão nomeados mediante a assinatura conjunta de sócios que detinham, ao menos, 90% (noventa por cento) do Capital Social, devendo o respectivo instrumento especificar-lhe os poderes e limitar o prazo de duração dos mandatos, não superior a 01 (um) ano; prazo esse que não se aplicará aos mandatários "ad iudicia".

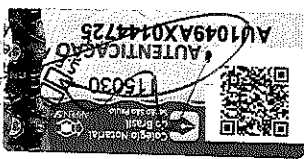
PARÁGRAFO TERCEIRO:

Em Juízo, ou para simples acompanhamento de processos administrativos, junto a repartições públicas, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista ou concessões de serviços públicos, ou no endosso de cheques para depósito em conta bancária da sociedade; a sociedade poderá ser representada por um sócio ou Procurador.

PARÁGRAFO SEGUNDO :

conjunto, pelo menos 90% (noventa por cento) do Capital Social.

240 O. R. C. P. N. Subd. Indianapolis
RICHARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERMIO
Av. dos Eucaliptos 679 - SP - 04517-050 - Tel: 5545-1519
Cópia reprográfica conforme o presente
S.F. 78 480 2071
CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO



Handwritten signature

CRSR

mm

Handwritten signature

4

O valor de reembolso das cotas será calculado considerando-se o valor patrimonial da cota, com base no balanço

PARÁGRAFO TERCEIRO:

O valor do reembolso das cotas, determinado de acordo com o Parágrafo Terceiro seguinte, será pago pela sociedade em 03 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sujeitas a atualizações monetárias pelo indexador oficial vigente; vencendo-se a primeira no primeiro dia útil do segundo mês seguinte à manifestação do direito de retirada, e as demais em igual dia dos meses subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Qualquer sócio que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais, mediante carta registrada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

As cotas do Capital Social não podem ser transferidas a terceiros, sem o prévio assentimento de todos os demais sócios.

CLAUSULA NONA - Cessão de Cotas:

Qualquer dos sócios tem o direito de retirar-se da sociedade, mediante reembolso do valor de suas cotas, de acordo com as condições previstas nas demais cláusulas desse Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA - Direito de Retirada:

Transcorrido o prazo acima, é permitida a cessão entre os sócios, sem a observância de suas participações societárias, independentemente de qualquer formalidade.

PARÁGRAFO ÚNICO:

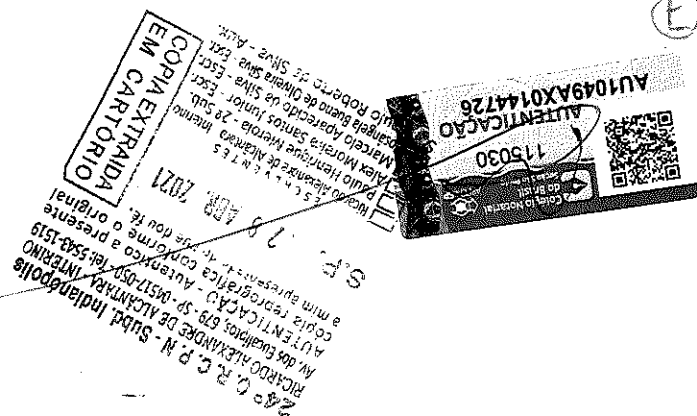
Os sócios terão preferência à subscrição de aumento do Capital Social, na proporção de sua participação societária; desde que a exerçam no prazo de 10 (dez) dias da ciência da proposta de aumento.

CLAUSULA DÉCIMA - Direito de Preferência no Aumento de Capital:

Nas deliberações sociais, o sócio deve exercer o direito de voto no interesse da sociedade, considerando-se abusivo o voto exercido com o fim de causar dano à sociedade ou a outro sócio, ou de obter, para si ou para outrem, vantagem a que não faz e que resulte, ou possa resultar, prejuízo para a sociedade ou para outro sócio.

PARÁGRAFO TERCEIRO:

dos presentes a reunião especialmente convocada.



BA127779

Handwritten signature

ccol

mm

6

Os casos omissos serão resolvidos pela aplicação do Decreto nº 3.708, de 10/01/1919, e demais diplomas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SETIMA - Casos Omissos:

As deliberações de caráter societário ou contratuais deverão ser, necessariamente, transcritas no Livro de Atas, sob pena de nulidade, com prejuízo de qualquer outro meio de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - Atas das Deliberações dos Sócios:

Os Sócios-gerentes nomeados neste instrumento, de acordo com as regras constantes do Artigo 38, inciso III, da Lei nº 4.726, de 12/07/65, não estarão incursos em nenhuma das sanções previstas no inciso III, da Lei nº 4.726.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - Declaração de Desimpedimento:

O Juízo Arbitral, caso venha a ser instaurado, reger-se-á pelas regras dos Artigos 1.072 e seguintes, do Código de Processo Civil, e sua decisão deverá ser executada prontamente, sem recursos de efeito suspensivo.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os Sócios e a sociedade se obrigam, reciprocamente, a submeter qualquer litígio ou controvérsia que surtir entre si, a Juízo Arbitral, no qual, cada uma das partes envolvidas terá o direito de indicar o seu Arbitro (Arbitros), por sua vez, indicarão, de comum acordo, o Arbitro-Desempateador.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - Juízo Arbitral:

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na Lei, cabendo aos Sócios eleger o Liquidante, aprovando-lhe as contas, e decidir no que couber a respeito.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Liquidação:

Nos Exercícios-Sociais em que a diferença a maior entre o ativo realizável a curto prazo e o exigível a curto prazo, da sociedade, não atingir montante que baste para o pagamento de duas folhas mensais de salários os dividendos serão de 50% (cinquenta por cento) do lucro líquido, destinando-se os restantes 50% (cinquenta por cento) para a constituição dos Fundos de Reserva, com vigência mínima de 01 (um) ano.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O lucro líquido do exercício, após deduzida a provisão para o Imposto de Renda, será distribuído como dividendo, ressalvado o disposto no Parágrafo Segundo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

240 O R.C.P.N. Subd. Indianapolis
RICHARD ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Cópia reprográfica conforme o presente
a mim apresentada no supradito fe.
S.P. 18/08/2011
CÓPIA EXTRAÍDA
EM CARTÓRIO



10

São Paulo, 28 de dezembro de 1.992

ZILMAR FERNANDES DA SILVEIRA

៖ ឧបសគ្គនៃការងារ

de Marcos de Nzevedo Bueno

07/05/1983

[illegible]

CV

[illegible]

3.º **Presidente** de la Junta de los Padres de Familia
José Carlos Carrasco Queto
Representante Autorizado

[illegible]

2º OFÍCIO
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
ANEXO DO REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
RUA 3 de Dezembro, nº 141, PAIX 231-4011
APRESENTAÇÃO DE PROTOCOLO E
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS NO LÍVRO "A"
DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
SOL Nº 38205
STP PROC. 3000221992
ABILIO ALBERTO OLIVEIRA FILHO - ODELI - ANTONIO FERNANDES
TAVARES - ODELI - ALFREDO WILHELM SCHWEDER - ANTONIO
- STAVERS - ALVES - ODELI - ANTONIO FERNANDES

[illegible]

RECEIVED CIVIL RIGHTS DIVISION
U.S. DEPT. OF JUSTICE
WASHINGTON, D.C.
JAN 10 1967

0.662.668/21-2



TRIGESIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ 69.277.291/0001-66

NIRE 35.218.703.171

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual os sócios:

CAROLINA FERNANDES LAZARETH, brasileira, jornalista, casada, portadora da cédula de identidade RG nº. 35.994.704-9 SSP/SP e CPF nº. 274.768.168-89, residente e domiciliada no município de Tremembé, Estado de São Paulo à Rua Machado de Assis, nº 221, Campos do Conde, CEP 12120-000, e;

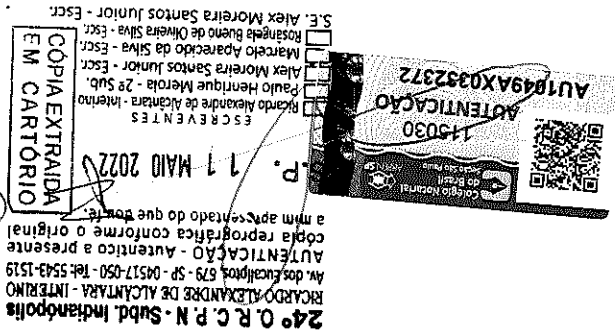
FERNANDO MOUTTE DE FREITAS, brasileiro, publicitário, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº. 26.543.569-8 SSP/SP e CPF nº. 222.175.588-03, residente e domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Renato Paes de Barros, nº 227, Apto 81, Itaim Bibi, CEP 04530-000

Sócio titulares da sociedade empresária **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo à Rua Fidêncio Ramos, nº 195, 4º Andar, conjunto 43, Vila Olímpia, CEP 04551-010, resolvem pelo presente instrumento particular a alteração contratual mediante a seguinte cláusula:

I - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA I - Altera-se por este ato o endereço sede da sociedade empresária para Rua Fidêncio Ramos, nº 100, Sala SP08, Vila Olímpia, município de São Paulo-SP CEP 04551-010.

As demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas e os sócios resolvem consolidar o contrato social como segue.



Consolidação do contrato social da sociedade

COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA

CNPJ 69.277.291/0001-66

NIRE 35218703.171

CLÁUSULA I - Sob a denominação social COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, a sociedade empresária limitada é constituída por prazo indeterminado, regida pelo presente Contrato Social, pela Lei nº 10.406 de 10.01.02, no que lhe for aplicável, em especial o artigo 1052 e seguintes e supletivamente pela Lei nº 6.404.76.

CLÁUSULA II - A sociedade tem sua sede e foro à Rua Fidencio Ramos, nº 100, Sala SP08, Vila Olímpia, município de São Paulo-SP CEP 04551-010, podendo estabelecer filiais, sucursais e escritórios administrativos em qualquer parte do território nacional e exterior, obedecendo disposições legais vigentes.

Parágrafo primeiro - A sociedade manterá filial em Brasília, Distrito Federal, Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco F, s/n, Salas 601, 602, 613 e 614, Bairro Asa Norte, CEP 70040-911, Brasília - DF, registrada sob o Nire nº 53900207811 e CNPJ sob o nº 69.277.291/0006-70, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Parágrafo segundo - A sociedade manterá a filial na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Jornalista Mécio Jorge, nº 09 -Edifício Carrara, no bairro Renascença II, CEP 65075-820, destacando para fins fiscais, capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA III - O objeto da sociedade é a prestação de serviços de agência de publicidade considerando-se o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenha por objetivo o estudo, planejamento, concepção, criação, execução interna e supervisão da execução externa, intermediação e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação.

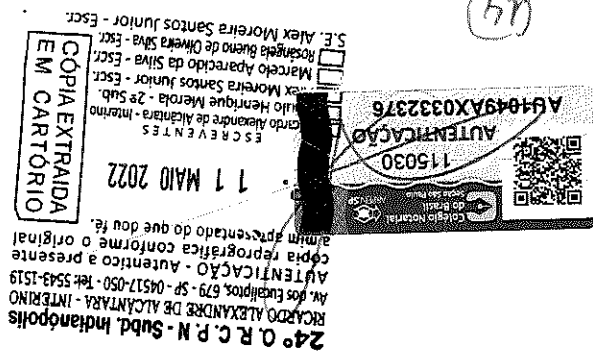
CLÁUSULA IV - O capital social é de R\$ 5.300.000,00 (cinco milhões, trezentos mil reais), dividido em 5.300.000 (cinco milhões e trezentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	Participação %	Quotas	Valor R\$
Fernando Moutte de Freitas	5	265.000	265.000,00
Carolina Fernandes Lazareth	95	5.035.000	5.035.000,00
TOTAL	100%	5.300.000	5.300.000,00

Parágrafo primeiro - Conforme art. 1.052 da Lei 10.406/02, a responsabilidade de cada sócio é na forma da lei, restrita ao valor de suas quotas no capital social. Não obstante, os sócios respondem solidariamente pelo saldo não integralizado do capital social.

Parágrafo segundo - As quotas são indivisíveis perante a sociedade e conferem a cada uma o direito de voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas pelo voto afirmativo de quotas representando a maioria do capital social, salvo nos casos onde se exigir quórum qualificado, como adiante explicitado.

CLÁUSULA V - A administração da sociedade será exercida pela sócia Carolina Fernandes Lazareth, anteriormente qualificada, com amplos poderes de administração, sendo vedada, no entanto, a prática de qualquer ato em nome da sociedade dissimulante de seu objeto social.



24º O.R.C.P.N. Subd. Indaiatuba
RICA DO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 679 - SP - 04517-050. Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
alim apresentado do que dou fé.
11 MAIO 2022
AUTENTICAÇÃO
115030
494049AX0332376
COPIA EXTRAIDA
EM CARTÓRIO

Parágrafo primeiro - Caberá isoladamente à administradora nomeada neste ato, praticar todos os atos necessários ao bom desempenho das atividades sociais, tais como: (A) representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele; (B) representação junto a repartições públicas federais, estaduais, municipais e autárquicas; (C) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias; (D) autorizar débitos em conta corrente; (E) emitir e endossar cheques, duplicatas e demais títulos de crédito; (F) recolher tributos devidamente; (G) contratar prestadores de serviços; (H) escolher carteira de clientes; (I) fixar preço dos serviços prestados; (J) constituir procuradores para o foro em geral; (K) outorgar outros instrumentos de mandato ou de delegação de poderes, devendo em qualquer caso, serem especificados nos instrumentos de mandato a vigência, que não poderá ser superior a 12 (doze) meses, os atos e operações que poderão praticar; (L) convocar reunião de sócios

Parágrafo segundo - A representação da sociedade para a prática de atos que envolvam ônus sobre imóveis, obtenção de empréstimos, alienação e aquisição de bens imóveis, prestação de garantias reais ou fiduciárias e/ou a declaração de negócios que envolvam valores superiores a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), deverá ser feita por sócios que representem pelo menos 60% (sessenta por cento) do capital.

Parágrafo terceiro - Ressalvadas as hipóteses de outros quóruns maiores estabelecidos por lei, todas as demais deliberações societárias serão tomadas por sócios que detenham pelo menos 60% (sessenta por cento) do capital social.

Parágrafo quarto - A administração poderá ser atribuída remuneração a título de "pro labore" cujo total será levado a débito junto às despesas gerais da sociedade.

CLAUSULA VI - Os sócios terão preferência à subscrição de aumento de capital social na proporção de sua participação, desde que exerçam tal direito no prazo de até 30 (trinta) dias desde a deliberação, nos termos do §1º, art. 1.081 a Lei nº 10.406/02.

Parágrafo único - A cessão de quotas entre sócios, total ou parcialmente, independe das audiências dos outros, sendo certo que a cessão a estranhos só será possível caso não haja oposição de sócios que representem no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do capital social, nos termos do art. 1.057 da Lei nº 10.406/02, com obrigatoriedade de consulta formal previa para eventual exercício de prelação aos demais quotistas, sem exceção

CLAUSULA VII - Qualquer dos sócios tem o direito de retirar-se da sociedade mediante reembolso do valor de suas quotas, de acordo com as considerações previstas nas demais cláusulas deste contrato.

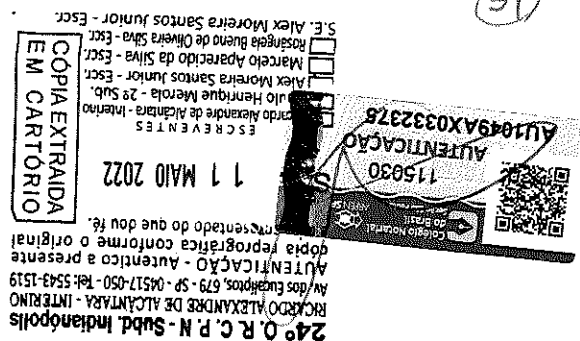
Parágrafo primeiro - Qualquer dos sócios que pretender se retirar da sociedade deverá comunicar sua intenção aos demais, mediante notificação extrajudicial.

Parágrafo segundo - O valor do reembolso das quotas, determinado junto ao parágrafo seguinte, será pago pela sociedade em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sujeitas à atualização monetária pelo indexador vigente, vencendo-se a primeira no ato da assinatura do contrato de transferência de quotas e as demais em iguais dias dos meses subsequentes.

Parágrafo terceiro - O valor de reembolso das quotas será calculado considerando o valor patrimonial da quota, com base no disposto na cláusula décima segunda.

Parágrafo quarto - As quotas reembolsadas serão extintas ou cedidas para os demais sócios ou a terceiros conforme decisão da maioria absoluta dos titulares das quotas remanescentes.

CLAUSULA VIII - A sociedade poderá contratar auditoria externa, feita por empresa idônea e de reconhecida capacidade técnica, sempre que for solicitada, por escrito, por sócios que representem no mínimo, 1/3 (um terço) do capital social.



CLAUSULA IX – A morte, incapacidade, insolvência, falência ou o recesso de qualquer dos quotistas não serão causa para a dissolução da sociedade, que continuará a existir com os sócios remanescentes e com os herdeiros ou sucessores do quotista falecido ou incapacitado que seja titular da maioria do capital social.

CLAUSULA X – Em caso de morte ou incapacidade duradoura de sócio quotista titular da maioria do capital social, será ele representado na sociedade por pessoa judicialmente indicada para tal fim, a quem ficarão garantidos todos os direitos societários.

CLAUSULA XI – O interesse do quotista minoritário falecido ou incapaz ou de quotista insolvente, falido ou retirante, será computado de acordo com o balanço do último exercício social e pago em dinheiro a quem de direito.

CLAUSULA XII – Em caso de ocorrência de qualquer das hipóteses previstas na cláusula decima, as quotas do sócio em causa poderão ser adquiridas pela sociedade pelo preço e nas condições de pagamento previstas na cláusula oitava.

CLAUSULA XIII – O exercício social será encerrado em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras, bem como será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro - Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

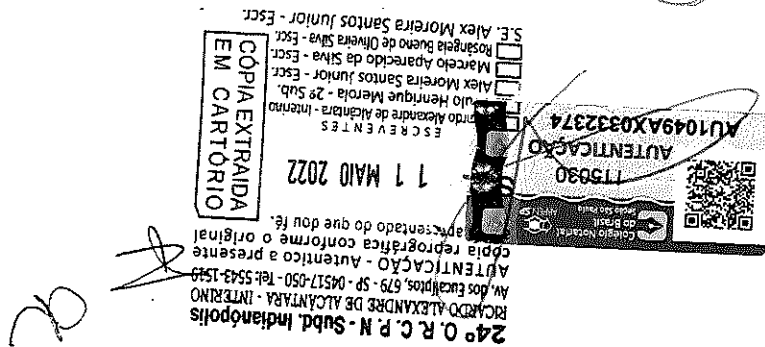
Parágrafo Segundo – A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou mensais para fins de distribuição de lucros e interesses administrativos.

CLAUSULA XIV – A sociedade entrará em liquidação extrajudicial nos casos previstos em lei, cabendo aos sócios eleger o liquidante, aprovando-lhes as contas e decidir no que couber a respeito.

CLAUSULA XV – As assembleias deverão ser realizadas ordinariamente ao menos uma vez por ano, com eventual convocação em caráter extraordinário nos termos do art. 1.073 da Lei nº 10.406/02.

CLAUSULA XVI – A administradora, observando o disposto no art. 1.011, parágrafo 1º do Código Civil, declara expressamente para os devidos fins de direito que não esta impedida de exercer a administração de qualquer sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA XVII – As deliberações de caráter societário ou contratuais deverão ser necessariamente transcritas em Livro de Atas próprio.



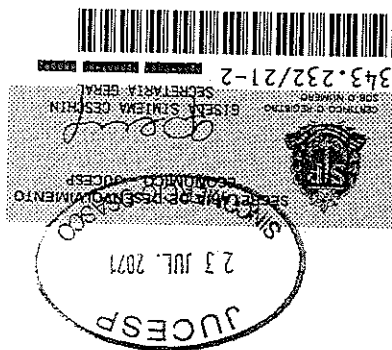
CLÁUSULA XVIII – Os sócios elegem o Foro da comarca da Capital do Estado de São Paulo para dirimir eventuais litígios.

E, por estarem justos e acertados os sócios que representam a integralidade do capital social, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor, com a 1ª via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, na forma da lei.

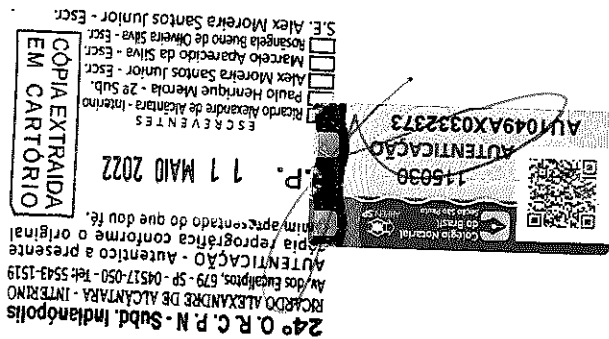
São Paulo, 21 de junho de 2021.

CAROLINA FERNANDES LAZARETH
CPF nº. 274.768.168-89

FERNANDO MOUTTE DE FREITAS
CPF nº. 222.175.588-03



JUCESP



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.277.291/0001-66	MATRIZ
COMPROMISSO DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/1993

NOME EMPRESARIAL COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	DEMAIS PORTE
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.11-4-00 - Agências de publicidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGADOURO R FIDENCIO RAMOS	NÚMERO 100	COMPLEMENTO SALA SP08
-------------------------------	---------------	--------------------------

CEP 04.551-010	BAIRRO/DISTRITO VILA OLÍMPIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	---------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PREGINA@CCPAGENCIA.COM.BR	TELEFONE (11) 3049-1111
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/09/2022 às 15:44:56 (data e hora de Brasília).

**B) CADAstro DE CONTRIBUINTE
ESTADUAL/MUNICIPAL**

FG

6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 69.277.291/0001-66

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 69.277.291/0001-66 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 20/09/2022 15:54:36

Código de controle da certidão: 71c08915-bb87-4872-ac2a-6f6c78998015

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Contribuinte : COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Pessoa Jurídica : Comum
Tipo de unidade : Produtiva
Endereço : R FIDENCIO RAMOS 100 SALA SP08
Bairro : VILA OLIMPIA
CEP : 04551-010
Telefone : Não Consta
Início de Funcionamento : 02/04/2014
Data de Inscrição : 09/04/2014
CCM Centralizador : Não consta
Tipo de Endereço : Comercial
Nro. do Contribuinte de IPTU : 299.046.1473-1
Última Atualização Cadastral : 08/09/2021
Credenciamento DEC : 07/05/2016

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
7311-4/00	Agências de publicidade	Principal	19/01/2017
Códigos(s) de tributo(s)			
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto
2496	19/01/2017	ISS	5
32409	02/04/2014	TFE	-
Qtd. Anúncios			



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal de Finanças

Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 69.277.291/0001-66

C.C.M: 4.946.863-4

Expedida em 20/09/2022 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

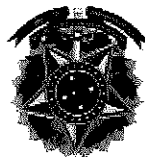
Código para verificação de autenticidade: **5ZHPF5d8**

Data de validade: **20/12/2022**

**C) CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS**

56

6



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
CNPJ: 69.277.291/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:38:01 do dia 20/09/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/03/2023.
Código de controle da certidão: **6F20.081E.3F00.DE1A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo**

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 69.277.291/0001-66

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22090422147-29

Data e hora da emissão 20/09/2022 15:38:04

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa



Certidão Negativa de Débitos Tributários

da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 69.277.291

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Folha 1 de 1

Certidão nº

39379850

Data e hora da emissão

20/09/2022 15:41:12

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



**PRÉFECTURA DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0792244 - 2022

CPF/CNPJ Raiz: 69.277.291/

Contribuinte: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Liberação: 02/09/2022

Validade: 01/12/2022

Tributos Abrangidos:

- Imposto Sobre Serviços - ISS
- Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento
- Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
- Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
- Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
- Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

- CCM 2.130.024-0 - Início atv : 28/12/1992 (AV SAO GABRIEL, 00495 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 31/12/2001)
- CCM 4.946.863-4 - Início atv : 02/04/2014 (R FIDENCIO RAMOS, 100 - CEP: 04551-010)
- CCM 2.967.962-1 - Início atv : 27/10/2000 (AV SAO GABRIEL, 00495 - CEP: 01435-001 - Cancelado em: 26/03/2001)
- CCM 3.350.210-2 - Início atv : 14/09/2004 (R FIDENCIO RAMOS, 00195 - CEP: 04551-010 - Cancelado em: 17/10/2014)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município e certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. CERTIFICO QUE O CONTRIBUINTE POSSUI AUTOS DE INFRAÇÃO OBJETO DOS PARCELAMENTOS PAT Nº 3136726 E PAT Nº 3137769 E DO ACORDO Nº 4713074, HOMOLOGADOS E EM VIGOR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.
Certidão emitida às 18:00:16 horas do dia 12/09/2022 (hora e data de Brasília).
Código de Autenticidade: 3E801F50

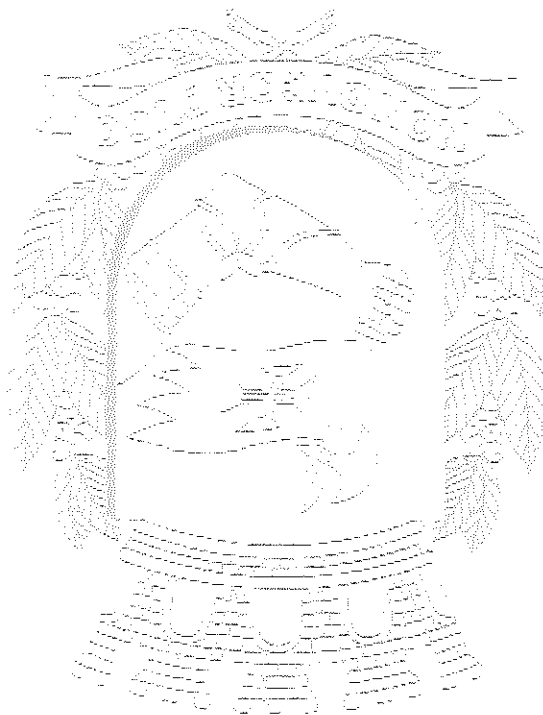
Número do Contribuinte:

69.277.291/

Nome do Contribuinte:

COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Não consta imóvel cadastrado em nome de: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA -
CPF/CNPJ Raiz: 69.277.291/



Certidão emitida via internet com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Prazo de validade de 06(seis) meses a partir da data de sua liberação com base na Portaria SF nº 04 de 05 de janeiro de 2012.
Certidão emitida às 11:29:37 horas do dia 13/09/2022 (hora e data de Brasília).

Código de autenticidade: B941EFC7

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço:

<http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda>.

Qualquer rasura invalidará este documento.

**E) CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE
SITUAÇÃO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO
DE SERVIÇO – F G T S**

32

2



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 69.277.291/0001-66
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Endereço: R FIDENCIO RAMOS 195 4 AND CONJ 43 / VILA OLIMPIA / SAO PAULO / SP / 04551-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

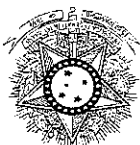
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2022 a 21/10/2022
Certificação Número: 2022092202182515691930

Informação obtida em 23/09/2022 10:24:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

**F) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO
TRABALHISTA (CNDT)**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E

FILIAIS)

CNPJ: 69.277.291/0001-66

Certidão nº: 31244481/2022

Expedição: 20/09/2022, às 15:46:23

Validade: 19/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 69.277.291/0001-66, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nºs 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://ww.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Esplanada dos Ministérios, Bloco G
CEP 70058-900, Brasília – DF

www.saude.gov.br

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Ministério da Saúde, inscrição CNPJ: 00.394.544/0036-05, com endereço na Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo A, 3º andar declara para os devidos fins que a empresa Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, CNPJ: 69.277.291/0001-66, é umas das agências responsáveis por nossa conta de propaganda e publicidade desde 25/1/2017 até a presente data, prestando serviços com qualidade técnica-operacional plenamente satisfatória, que compreendem: o atendimento, estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, produção, execução interna, intermediação e supervisão da externa, com a respectiva distribuição e negociação de espaços na mídia e controle de divulgação, de ações e campanhas publicitárias institucionais e/ou promocionais, tanto nos meios de comunicação e divulgação tradicionais (off-line) como digitais (on-line).

1.1 – Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes: ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e as ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, relativos à execução do contrato; à produção e à execução técnica de peças, materiais e projetos publicitários, de mídia e não mídia, criados no âmbito do contrato; e à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão das mensagens e das ações publicitárias.

VALOR TOTAL DO CONTRATO / DATA BASE: R\$ 205.000.000,00 (duzentos e cinco milhões de reais), na data base 25/1/2017.

Brasília, 19 de setembro de 2022.

Ana Letícia J. Monteiro
ANA LETÍCIA JACINTO MONTEIRO
Coordenadora Geral de Planejamento de Comunicação Social - Substituta
Ministério da Saúde
CNPJ: 00.394.544/0036-05



ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

APT P/GCM 006/22

Atestamos para os devidos fins que a empresa CAMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 69.277.291/0001-66, prestou serviços de publicidade e marketing desde 24/05/2018 até a presente data, com qualidade técnico-operacional e plenamente satisfatória, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO 4222721301

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral, de divulgação obrigatória ou não.

Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

- estudo, o planejamento, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação;

- ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, observado o disposto no artigo 3º da Lei federal nº 12.232, de 29.04.2010;

- à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;
- à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, com exclusão dos serviços de comunicação digital.

Atestamos ainda, que tais serviços são executados com qualidade criativa e padrão técnico de comunicação adequado e condizente com a capacidade da empresa contratada, a qual vem desempenhando com eficiência os serviços solicitados por esta Companhia, obedecendo aos prazos e qualidades fixados.



VIGÊNCIA CONTRATUAL: de 24/05/2018 a 23/05/2022.

VALOR TOTAL DO CONTRATO/DATA BASE: R\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de reais) na data base 01/05/18.

VALOR TOTAL REALIZADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA:

R\$ 38.019.089,96 (trinta e oito milhões, dezenove mil, oitenta e nove reais e seis centavos).

São Paulo, 10 de maio de 2022.

RICARDO SAVACINI Assinado de forma digital por
RICARDO SAVACINI
PANDOLFI:0780216
PANDOLFI:07802169704
Dados: 2022.05.10 16:02:10
9704
-03'00'

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Gerente de Comunicação e Marketing

ALFREDO Assinado de
FALCHI
forma digital por
ALFREDO FALCHI
NETO:01252
642830
30

ALFREDO FALCHI NETO
Diretor-Presidente em Exercício



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE APTIDÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA., CNPJ nº 69.277.291/0001-66, presta serviços de publicidade e marketing desde 19 de fevereiro de 2021 até a presente data, com qualidade técnico-operacional e plenamente satisfatória, conforme abaixo:

Nº DO CONTRATO : Processo Digital Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo número 483/2019.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de publicidade, assim considerados o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral. Também integram o objeto deste contrato, como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes:

I - Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, observado o disposto no artigo 3º da Lei federal nº 12.232, de 29.04.2010;

II - À produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III - À criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

Atestamos que a Cia de Comunicação & Publicidade utilizou técnicas com diversos modelos de atribuição para obter a melhor performance possível em suas campanhas de mídia online.



24º O. R. C. P. N. Subd. Indaiatuba
RICARDO ALEXANDRE DE ALCANTARA - INTERINO
Av. dos Eucaliptos, 575 - SP - 04517-050 - Tel: 5543-1519
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
27 AGO. 2021
S.P.
Cópia Extraída
EM CARTÓRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA CONTRATUAL: de O contrato tem vigência de 15 (quinze) meses, com início em 19/02/2021 e término em 18/05/2022.
§1º - O prazo de vigência poderá ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da CONTRATANTE, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

VALOR TOTAL DO CONTRATO:
R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais).

São Paulo, 26 de Agosto de 2021.

Leonardo Waideman Liebermann
Diretor de Comunicação



Palácio 9 de Julho - Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Moema, São Paulo - SP, 04094-050
<https://al.sp.gov.br/> ☎ +551138866030 ✉ decom@al.sp.gov.br

45



VALIDAÇÃO CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO

CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



CONSULTA DE VALIDAÇÃO DO CERTIFICADO DE
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA ELETRÔNICO



69.277.291/0001-66
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA
Código de Controle do Certificado: C692772910066
O Certificado de Qualificação Técnica Eletrônica é válido!
Emitido as 16:06:09 do dia 20/09/2022

© CENP - Todos os direitos reservados - Desenvolvido por MMSIS Informática

18.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

**A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E
RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

47

48



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

0060523089

20/09/2022

FOLHA: 1/1

CERTIDÃO Nº: 557314

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 19/09/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****
COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 69.277.291/0001-66, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custos.

São Paulo, 20 de setembro de 2022.



PEDIDO Nº:

48

2

B3) BALANÇO PATRIMONIAL

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE	35218703171
CNPJ	69.277.291/0001-66
NOME EMPRESARIAL	
COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	Livro Diário
NATUREZA DO LIVRO	DIÁRIO GERAL
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	0D.EB.29.F5.BB.EA.91.39.C3.7C.42.6C.67.B7.69.1C.1E.CD.42.5E
PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO	01/01/2021 a 31/12/2021
NÚMERO DO LIVRO	75

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
PROCURADOR	27476816889	CAROLINA FERNANDES LAZARETH:27476816889	2	16/08/2021 a 16/08/2022	Sim
CONTADOR	25581988820	MANUEL FERNANDES LOURENCO:2558198882	0	30/06/2021 a 29/06/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0D.EB.29.F5.BB.EA.91.39.C3.7C.42.6C
.67.B7.69.1C.1E.CD.42.5E-0

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO	em 24/05/2022 às 16:28:59	2F.83.50.3D.E0.2B.57.09 DE.56.DF.0E.9C.D0.43.AB
---	---------------------------	--

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Entidade:	COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro:	75
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

TERMO DE ABERTURA	
Nome Empresarial	COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
NIRE	35218703171
CNPJ	69.277.291/0001-66
Número de Ordem	75
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Município	SAO PAULO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	28/12/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresarial	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131704
TERMO DE ENCERRAMENTO	

Nome Empresarial	COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Natureza do Livro	DIARIO GERAL
Número de ordem	75
Quantidade total de linhas do arquivo digital	131704
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.EB.29.F5.BB.EA.91.39.C3.7C.42.6C.67.B7.69.1C.1E.CD.42.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Este documento e parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.EB.29.F5.BB.EA.91.39.C3.7C.42.6C.67.B7.69.1C.1E.CD.42.5E-0, nos termos do Decreto nº 6.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Ativo	Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE			R\$ 17.082.129,93	R\$ 19.416.198,31
			R\$ 16.866.343,46	R\$ 17.517.646,66
DISPONIVEL			R\$ 4.076.685,15	R\$ 386.366,63
CAIXA			R\$ 787,91	R\$ (0,00)
BANCOS CONTAS MOVIMENTO			R\$ 1.416,32	R\$ 204.735,14
APLICACOES FINANCEIRAS			R\$ 4.074.480,92	R\$ 181.631,49
CONTAS A RECEBER			R\$ 7.789.192,75	R\$ 12.948.662,33
CLIENTES			R\$ 6.718.589,73	R\$ 12.192.124,46
CONTAS CORRENTES DIVERSAS			R\$ 1.070.603,02	R\$ 756.537,87
OUTROS CREDITOS			R\$ 5.000.465,56	R\$ 4.182.617,70
ADIANTAMENTOS			R\$ 211.959,30	R\$ 211.959,30
IMPOSTOS FEDERAIS RETIDOS			R\$ 23.228,17	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS A DIVERSOS			R\$ 4.765.278,09	R\$ 3.970.658,40
ATIVO NAO CIRCULANTE			R\$ 45.067,71	R\$ 1.727.832,89
DEPOSITOS E DESPESAS ANTECIPADAS			R\$ 45.067,71	R\$ 1.727.832,89
OUTRAS IMOBILIZACOES			R\$ 0,00	R\$ 4.821,26
C/C PESSOAS LIGADAS			R\$ 45.067,71	R\$ 1.723.011,63
PERMANENTE			R\$ 170.718,76	R\$ 170.718,76
IMOBILIZADO			R\$ 170.718,76	R\$ 170.718,76
IMOBILIZACOES TECNICAS			R\$ 3.146.982,16	R\$ 3.146.982,16
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA			R\$ (2.976.263,40)	R\$ (2.976.263,40)
PASSIVO			R\$ 17.082.129,93	R\$ 19.416.198,31
PASSIVO CIRCULANTE			R\$ 10.405.667,62	R\$ 12.943.509,40
FORNECEDORES			R\$ 3.823.687,44	R\$ 11.112.107,85
FORNECEDORES - PRODUCAO/VEICULACAO			R\$ 590.494,32	R\$ 2.514.357,06
FORNECEDORES - PRODUCAO/VEICULACAO2			R\$ 2.765.049,16	R\$ 8.308.802,16
IMPOSTOS RETIDOS - FORNECEDORES			R\$ 6.401,56	R\$ 0,00
FORNECEDORES - AGENCIA 00			R\$ 461.742,40	R\$ 288.948,63
CONTAS A PAGAR			R\$ 6.581.980,18	R\$ 1.831.401,55
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS			R\$ 1.879.286,77	R\$ 1.822,64
SALARIOS/RETRIDAS DIRETORES			R\$ 17.796,23	R\$ 37.799,00
DISTRIBUICAO DE LUCROS A PAGAR			R\$ 321.708,25	R\$ 221.085,41
OBRIGACOES SOCIAIS A PAGAR			R\$ 10.779,54	R\$ 13.577,72
IMPOSTOS E TAXAS A PAGAR			R\$ 687.600,26	R\$ 1.608.264,69
CONTAS A PAGAR			R\$ 3.617.563,46	R\$ 4.767,97
PROVISOES			R\$ 47.245,67	R\$ (55.915,88)
PASSIVO NAO CIRCULANTE			R\$ 1.376.462,31	R\$ 1.172.688,91
CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO			R\$ 1.376.462,31	R\$ 1.172.688,91
IMPOSTOS FEDERAIS			R\$ 1.376.462,31	R\$ 1.172.688,91
PATRIMONIO LIQUIDO			R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
CAPITAL E RESEERVAS			R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
CAPITAL SOCIAL			R\$ 5.300.000,00	R\$ 5.300.000,00
RESEERVAS DE LUCROS			R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS ACUMULADOS			R\$ 0,00	R\$ 0,00

Entidade:COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 69.277.291/0001-66

Número de Ordem do Livro: 75

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 13.560.703,51	R\$ 19.826.086,88
RECEITA DE SERVIÇOS		R\$ 13.560.703,51	R\$ 19.826.086,88
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA		R\$ (1.180.852,60)	R\$ (1.770.147,79)
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ (1.180.852,60)	R\$ (1.770.147,79)
(-) CUSTOS DAS VENDAS DE SERVIÇOS		R\$ (3.442.021,27)	R\$ (6.016.844,06)
(-) ORDENADOS E SALÁRIOS		R\$ (426.640,88)	R\$ (531.967,99)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ (53.843,57)	R\$ (85.256,90)
(-) SERVIÇOS		R\$ (2.961.536,82)	R\$ (5.399.619,17)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.803.790,48)	R\$ (4.315.399,44)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.366.352,27)	R\$ (2.831.043,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (20.273,68)	R\$ (20.811,16)
(-) DESPESAS COM CLIENTES		R\$ (1.417.164,53)	R\$ (1.463.544,64)
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 293,64	R\$ 0,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 293,64	R\$ 0,00
(-) DESPESAS GERAIS FINANCEIRAS		R\$ (253.418,24)	R\$ (672.561,29)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (253.418,24)	R\$ (672.561,29)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (1.459.206,31)	R\$ (2.133.815,80)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (1.066.592,88)	R\$ (1.562.626,62)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO		R\$ (392.613,43)	R\$ (571.189,18)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 4.421.708,25	R\$ 4.917.318,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OD.EB.29.F5.BB.EA.91.39.C3.7C.42.6C.67.B7.69.1C.1E.CD.42.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Entidade: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNP 69.277.291/0001-66

Número de Ordem do Livro: 75

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Histórico		Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido
CAPITAL SOCIAL (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2021		5.300.000,00
Saldo Final em 31.12.2021		5.300.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0D.EB.29.F5.BB.EA.91.39.C3.7C.42.6C.67.B7.69.1C.1E.CD.42.5E-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

**18.2.4.2 COMPROVAÇÃO DA BOA SITUAÇÃO
FINANCEIRA DA LICITANTE**

56

2

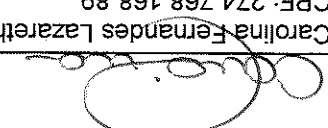
**A) ÍNDICES DE LIQUIDEZ GERAL (LG), DE
SOLVÊNCIA GERAL (SG) E DE LIQUIDEZ
CORRENTE (LC)**



Declaramos para os devidos fins que a empresa **COMPANHIA DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA** de CNPJ 69.277.291/0001-66, através do balanço levantado em 31/12/2021, apresenta os seguintes índices de acordo com as fórmulas apresentadas.

LIQUIDEZ GERAL:		LG		=	
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo		Passivo Circulante + Passivo não Circulante		Logo	
17.517.646,66 + 1.727.832,89		12.943.509,40 + 1.172.688,91		1,36	
SOLVÊNCIA GERAL:		SG		=	
Ativo Total		Passivo Circulante + Passivo não Circulante		Logo	
19.416.198,31		12.943.509,40 + 1.172.688,91		1,38	
LIQUIDEZ CORRENTE:		LC		=	
Ativo Circulante		Passivo Circulante		Logo	
17.517.646,66		12.943.509,40		1,35	

São Paulo, 31 de dezembro de 2021.


Carolina Fernandes Lazareth
CPF: 274.768.168-89
Sócia - Administradora


Manuel Fernandes Lourenço
CPF: 255.819.888-20
Contador CRC: 1SP115956/O-8

A

Comissão Especial de Licitação

Referente Concorrência MS nº 01/2021

Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 69.277.291/0001-66, por intermédio de seu representante legal Carolina Fernandes Lazareth, portadora da Carteira de Identidade nº 35.994704-9 SSP / SP, inscrita no CPF sob o nº 274.768.168-89, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

São Paulo (SP), 26 de setembro de 2022.



Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Carolina Fernandes Lazareth
CPF: 274.768.168-89
Representante Legal

(64)

6

**B) DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO
INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

62

6

Carolina Fernandes Lazareth, casada, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG 35.994704-9 SSP / SP, CPF nº 274.768.168-89, residente e domiciliada na Rua Machado de Assis, nº 221, Bairro Castelos, Município de Tremembé, Estado de São Paulo, CEP 12.120-000, como representante devidamente constituído pela, Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, com sede na Rua Fidência Ramos, 100, Sala SP08, Vila Olimpia, São Paulo – SP, CEP: 04551-010, inscrita no CNPJ sob nº 69.277.291/0001-66, doravante denominada Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda, para fins do disposto na alínea "b" do subitem 18.2.5 do Edital, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar dessa Concorrência foi elaborada de maneira independente pela Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar dessa Concorrência não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

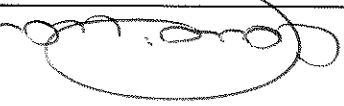
c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência quanto a participar ou não da referida licitação;

d) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante, potencial ou de fato, dessa Concorrência, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta apresentada para participar dessa Concorrência não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Ministério da Saúde, antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la

São Paulo (SP), 26 de setembro de 2022.


Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Carolina Fernandes Lazareth
CPF: 274.768.168-89
Representante Legal

18.4 SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES - SICAF

(69)

6



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS®: 90****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Demais
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 5.300.000,00 Data de Abertura da Empresa: 15/01/1993
CNAE Primário: 7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Dados para Contato

CEP: 04.551-010
Endereço: RUA FIDENCIO RAMOS, 100 - SALA SP08 - VILA OLIMPIA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (11) 30491111
E-mail: PREGINA@CCPAGENCIA.COM.BR
Dados do Responsável Legal
CPF: 274.768.168-89
Nome: CAROLINA FERNANDES LAZARETH

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 032.621.848-37
Nome: MARCOS DE AZEVEDO BUENO
E-mail: marcos.azbueno@uol.com.br

Emitido em: 23/09/2022 11:03

CPF: 032.621.848-37 Nome: MARCOS DE AZEVEDO BUENO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor
CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS@: 90****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Data de Vencimento do Cadastro: 15/11/2022
Dados do Nível
Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN
Tipo de Comprovante: Certidão
Código de Controle: 6F20081E3F00DE1A
Data de Validade: 19/03/2023

Comprovante de Regularidade do FGTS
Tipo de Comprovante: Certidão
Código de Controle: 2022092202182515691930
Data de Validade: 21/10/2022

Comprovante de Regularidade do TST
Tipo de Comprovante: Certidão
Código de Controle: 317124872022
Data de Validade: 22/03/2023



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor
CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS@: 90*****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível
Situação do Nível: Cadastrado
Inscrição Estadual e Municipal
Inscrição Estadual: isento
Inscrição Municipal: 4.946.863-4

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital
Tipo de Comprovante: Certidão
Código de Controle: 2280026223386

Comprovante de Regularidade Municipal
Tipo de Comprovante: Certidão
Código de Controle: 0792244-2022
Data de Validade: 01/12/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS@: 90*****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CENP CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS PADRAO	C692772910020	06/10/2018
CONSELHO EXECUTIVO DE NORMAS PADRAO - CENP	C692772910065	18/03/2023
CONSELHO EXECUTIVO DAS NORMAS PADRAO	C692772910024	23/07/2019
Conselho Executivo de Normas Padrão - CENP	C692772910044	14/03/2021



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF
Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS®: 90****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Balanço Anual - 12/2021

Exercício Financeiro:
Período: 01/2021 a 12/2021
Validade: 05/2023

Emitido em: 23/09/2022 11:06

CPF: 032.621.848-37 Nome: MARCOS DE AZEVEDO BUENO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC
(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)
CNPJ: 69.277.291/0001-66
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA

Atividade Econômica Principal:
7311-4/00 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

Endereço:
RUA FIDENCIO RAMOS, 100 - SALA SP08 - VILA OLIMPIA - São Paulo / São Paulo

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 23/09/2022 14:13

1 de 1



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor
CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS®: 90*****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos
Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:
I - Credenciamento
II - Habilitação Jurídica
III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal
Receita Federal e PGFN
FGTS
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)
IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal
Receita Estadual/Distrital
Receita Municipal
V - Qualificação Técnica
VI - Qualificação Econômico-Financeira
Validade: 19/03/2023
Validade: 21/10/2022
Validade: 22/03/2023
Validade: 10/02/2023
Validade: 01/12/2022
Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS@: 90*****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 69.277.291/0001-66 DUNS@: 90*****16
Razão Social: COMPANHIA DE COMUNICACAO E PUBLICIDADE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Emitido em: 23/09/2022 14:14

CPF: 032.621.848-37 Nome: MARCOS DE AZEVEDO BUENO

1 de 1

(73)

9

São Paulo (SP), 26 de setembro de 2022.



Companhia de Comunicação e Publicidade Ltda.
CNPJ: 69.277.291/0006-70
Carolina Fernandes Lazareth
CPF: 274.768.168-89
Representante Legal

(54)







